GRUPO
The Client
TURISMO

Autorização de Débito – Serviços de Viagens

Data de Emissão: _____

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:	
Cartão de crédito nº:	
Nome do titular do cartão (semelhante ao cartão):	
CPF:	
Validade:	
Código de segurança (os três últimos dígitos impressos no verso do cartão):	
Telefone para contato (com DDD):	
Agência de Viagens:	Cia. Aérea:
Moeda: Real	Nº de Parcelas:
Entrada: R$	Taxa Embarque: R$
Valor Parcela: R$	Total: R$

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais implicará sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1 – Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes – Estabelecimento e Portador.
2 – O Estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao Sistema.
3 – Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão deverá ser feita através de e-mail para a Agência de Viagens para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um Órgão Federal / Estadual / Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes/vouchers e cópia do comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da Visanet. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela operadora do Cartão e devem ser apresentados de maneira legível.
4 – Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo, para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória.

Obs.: Esse procedimento só se aplica a transações com cartões credito emitidos no Brasil.

	VIAJANTES
Carimbo e assinatura do Estabelecimento	**Local, data e assinatura do titular do cartão NÃO ASSINE EM BRANCO**